ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 047/2020

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13-01-2021), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 8.988, de 19 de março de 2020, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar e Victor Maus, Agente Administrativo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 047/2020, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete da Rua São João, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 890827/2019/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 047/2020, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09:00, como estava previsto em Edital sendo que apresentaram os envelopes de habilitação e proposta lacrados os seguintes licitantes: 1) CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, neste ato representado por Fabio Markus, CPF 619.823.260-34, RG 3.992.177; 2) CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39 neste ato representado por Vanderlei Luís de Macedo, CPF 534.170.540-87, RG

1044951984; 3) METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, neste ato representado por Tiago Bitencourt Bortoluzzi, CPF 807.418.860-49, RG 7075628078; 4) CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA., CNPJ 10.571.901/0001-97, que entregou os envelopes lacrados antes do início da sessão pública do certame a Comissão de licitação, sem permanência na sessão de representante legal. Os envelopes tiveram seus fechos rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Na sequência os envelopes de habilitação foram abertos, numerados sequencialmente e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope da habilitação da empresa CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, possui 63 folhas numeradas de 194 a 256; CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA., CNPJ 10.571.901/0001-97, possui 34 folhas numeradas de 257 a 290; CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39, possui 57 páginas numeradas de 291 a 344; METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, possui 48 páginas numeradas de 345 a 392. A empresa METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., deixa registrado em ata que os envelopes de habilitação e proposta da empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI., estão endereçados a outro município e outro edital. A Comissão suspende esta sessão para análise detalhada da documentação e posterior divulgação do resultado da habilitação. Comunica que o julgamento da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes, quais sejam, cimentecrs@gmail.com; orcamento@construtoracasanova.com.br; tiago@methodoreal.com; com cópia da ata de julgamento de habilitação para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Os envelopes das propostas foram dispostos dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pelos participantes e pela Comissão de

Licitações e será guardado no cofre do setor de tesouraria. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

VICTOR MAUS
Agente Administrativo

CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00, neste ato representado por Fabio Markus, CPF 619.823.260-34, RG 3.992.177

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39 neste ato representado por Vanderlei Luís de Macedo, CPF 534.170.540-87, RG 1044951984;

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, neste ato representado por Tiago Bitencourt Bortoluzzi, CPF 807.418.860-49, RG 7075628078

CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA., CNPJ 10.571.901/0001-97, sem representante na sessão pública.